



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CERTIDÃO

Live nº 2 -

CN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 169
Anex. 2009

Matrícula Nº **17.656**

Data Imbituba SC, 11/03/2009

UM TERRENO, situado no Bairro Nova Brasília, nesta cidade e Comarca de Imbituba-SC, contendo a área de **71.799,30m² (setenta e um mil, setecentos e noventa e nove metros e trinta centímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte medindo em dois segmentos 102,13 metros e 100,67 metros totalizando 202,80 metros confronta com Celso José Elias; Nordeste medindo em quatro segmentos 41, 87, 7, 23, 54, 04 e 30,00 totalizando 133,14 metros confronta com Caminho Público; Sudeste medindo em dois segmentos 165,36 metros e 124,73 metros totalizando 290,09 metros, confronta com Nésia Maria da Silva, Valmiran Otávio Gil e José Joaquim Pacheco; Sudoeste medindo 197,40 metros confronta com Luciana Roberto Luz; Oeste medindo em três segmentos 126,00 metros, 54,74 metros e 53,07 metros totalizando 233,81 metros confronta com Santino da Silveira Filho. **PROPRIETÁRIO: NÃO CONSTA. REGISTRO ANTERIOR: NÃO CONSTA.** Dou fé, _____ a Oficial designada.

R.1- 17.656 (Protocolo 31670 em 26/02/2009) -USUCAPião- Nos termos do **MANDADO DE REGISTRO**, feito no Cartório da Vara Unificada desta Comarca de Imbituba, SC, extraído dos Autos nº 030.06.009247-5, de USUCAPião, com sentença prolatada em 13/05/2008 e com trânsito em julgado, pois o prazo teve início em 23/05/2008, pela MM Juíza de Direito desta Comarca de Imbituba, Dra. Ana Cristina Borba Alves, o imóvel constante da presente matrícula, avaliada em 10/09/2008 por R\$92.000,00, (reavaliado nesta data com base no INPC do IBGE em R\$ 93.905,23), foi requerido por: **CÉSAR PACHECO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 854.593.649-49, casado com **PAULINA MARTINHA PACHECO**, brasileira, casada, do lar, residentes e domiciliados à Rua João de Carvalho, 2007 em Nova Brasília - Imbituba - SC. Foi pago o **FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA- FRJ**, através da Guia GRJ n. 03012.0137.4862.231 no valor de R\$225,87, arquivada no processo acima mencionado. Dou fé, Imbituba, 12 de Março de 2009. _____ a Oficial designada. Custas: R\$ 747,69.

R.2- 17.656-(Protocolo 31911 em 21/05/2009). COMPRA E VENDA. Nos termos da **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA**, feita em Imbituba, SC, no Tabelionato Haigert, pelo Tabelião Alexei Belmont Haigert, lavrada no Livro 156, fls.117, Protocolo 03103 em 21/05/2009, e da Escritura Publica de Aditamento, do mesmo tabelionato, lavrada no Livro 156, fls. 119, protocolo 03104, em 21/05/2009, os proprietários supra qualificados **CÉSAR PACHECO**, brasileiro, nascido em 09/09/1935, aposentado, inscrito(a) na C.I. sob nº 6013624413-SSP/SC em 27/11/1978, portador do CPF nº 854.593.649-49, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 23/05/1964, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-012, fls.167, sob n. 1910, do Ofício do Registro Civil da cidade e Comarca de Imbituba, SC, com **PAULINA MARTINHA PACHECO**, brasileira, do lar, inscrito(a) na C.I. sob nº 5021371942-SSP/SC EM 02/10/1980, portador do CPF nº 854.593.649-49, residentes e domiciliados à Rua João de Carvalho, 2007 em Nova Brasília - Imbituba - SC, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), avaliado para efeito de tributação pela Prefeitura municipal de Imbituba, em R\$55.000,00, aos outorgados compradores: 1) **ANTONIO AUGUSTO SISSON FILHO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 29/09/1960, sócio de empresa, inscrito(a) na C.I. sob nº 1002521866-SSP/RS, em 22/09/2005, portador do CPF nº 387.238.160-15, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 16/01/1988, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-10, fls.02 v, sob n. 5181 do Ofício do Registro Civil Cartório cidade de e Comarca de São Borja- RS, com **EDILENE CABELLEIRA MOTTA SISSON**, de nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1964, sócia de empresa, inscrito(a) na C.I. sob nº 37689550-SSP/SC EMITIDA EM 30/01/1995, portador do CPF nº 419.604.080-20, residentes e domiciliados a Avenida Oscar Martins Rangel, 5000- Bairro Ribanceira, em Imbituba, SC; e, 2) **CLAUDIO SEGRE**, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/05/1966, economista, inscrito(a) na C.I. sob nº 179056840-SSP/SP, em 10/06/1991, portador do CPF nº 069.105.726-50, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 22/01/1994, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-08, fls.141, sob n. 4106, do Ofício do Registro Civil da cidade e Comarca de Taquara-RS, com **BERENICE DE SOUZA SISSON SEGRE**, residente e domiciliado a Rua Braz As.n, Bairro Fazenda Descoberto Teresópolis de Goiás- GO - Em cumprimento a Lei Complementar Estadual 387, de 23/07/2007 e Ofício Circular 0029/2007, da CGJ/SC, declaram as partes sob as penas da Lei que na presente transação não houve a intermediação de corretor de imóveis. Foi apresentado naquele Tabelionato o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, referente aos anos de 2003/2004/2005, emitido pelo **INCRA em 07/12/2005, sob n. 808.024.265.810-0**, devidamente quitado. Foi apresentada naquele Tabelionato a **CND de Imóvel Rural** sob n. 2D93.55D9.B9A3.A1C3, emitida pela SRF do Brasil em 07/05/2009 e que está inscrito no **NIRF sob n. 3.792.759-0**. Dou fé, Imbituba, 26 de Maio de 2009. _____ a Oficial designada.

Raissa Corrêa Rebello
Escriturante Substituta